

## JUSTIFICATIVA

Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA tem como missão institucional garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e espaços com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades ministradas pelo corpo docente, bem como para o desenvolvimento das atividades dos servidores públicos.

Nesse âmbito soma-se um conjunto de fatores que levam a uma educação de qualidade, dentre os quais se destacam os ambientes em que são ministradas as aulas e também os espaços onde ocorre o preparo da merenda escolar oferecida aos alunos.

Motivo pelo qual a Coordenação de Apoio Operacional e Logístico efetuou um levantamento minucioso do material permanente tipo: eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e outros equipamentos existentes nas unidades escolares municipais e na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, restando configurado que a maioria dos bens encontram-se em estado de depreciação visível com vida útil comprometida.

É de se destacar ainda, que existe a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em garantir à funcionalidade da estrutura educacional, assim como proporcionar melhores condições de acesso dos alunos à sala de aula com instalações funcionando adequadamente.

Não obstante, faz-se necessário também, viabilizar melhores condições no desenvolvimento das atividades diárias dos servidores da Sede, com espaços devidamente estruturados com bens que proporcionem maior conforto, organização e agilidade no desempenho de suas funções.

Portanto, torna-se indispensável à aquisição de tais bens permanentes para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA.

Atenciosamente,

Marituba (PA), 26 de junho de 2019.



---

**JAMES ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Coordenação de Apoio Operacional e Logístico – CAOL